



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itiruçu

1

Segunda-feira • 3 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2644

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itiruçu publica:

- **Decreto nº 009, de 03 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições da Prefeitura Municipal de Itiruçu, e dá outras providências.
- **Portaria nº 008, de 03 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de Eroizio Rodrigues dos Santos Junior.
- **Portaria nº 009, de 03 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de Felipe Rhuan Oliveira Silva.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU

Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro, Itiruçu/BA

Telefone (73) 3538-1200

E-mail itirucu@itirucu.ba.gov.br

CNPJ 14.198.543/0001-70

www.itirucu.ba.gov.br

DECRETO Nº 009, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições da Prefeitura Municipal de Itiruçu, e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU, estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 041, de 01/11/2018, que alterou o horário de funcionamento das repartições da Prefeitura Municipal de Itiruçu;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 041, de 11/12/2019, que institui horário de funcionamento diferenciado nas repartições instaladas na sede da instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção das despesas municipais, de modo a compatibilizá-las com a arrecadação de recursos;

CONSIDERANDO que o funcionamento em turno único contribui para o controle e redução das despesas municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído funcionamento em Regime de TURNO ÚNICO, compreendendo o horário de 8:00 as 13:00 horas, nas repartições da Prefeitura Municipal de Itiruçu, observado o disposto no Decreto Municipal nº. 003, de 05/02/2019, aplicável ao horário de funcionamento da Secretaria de Obras.

Art. 2º. Ressalvam-se do disposto neste decreto as unidades que cumprem horário de funcionamento fixado em normas específicas, bem como aquelas que atuam nas áreas de saúde, serviços, segurança e demais que prestam serviços considerados essenciais, nos quais não se admite interrupção, e, ainda, os casos de excepcional interesse público, a juízo do titular de cada pasta, em face dos quais será permitido o funcionamento em regime de dois turnos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor da data da sua publicação, revogando o Decreto nº. 041, de 11/12/2019, e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU/BA
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

LORENNIA MOURA DI GREGÓRIO
PREFEITA MUNICIPAL

RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO DE MOURA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU

Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro, Itiruçu/BA

Telefone (73) 3538-1200

E-mail itirucu@itirucu.ba.gov.br

CNPJ 14.198.543/0001-70

www.itirucu.ba.gov.br

PORTARIA Nº 008, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a nomeação de EROIZIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITIRUÇU, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 58, de 28/12/2004, e demais normas no âmbito da estrutura administrativa e organizacional da Prefeitura Municipal de Itiruçu;

CONSIDERANDO o interesse público municipal;

RESOLVE:

NOMEAR EROIZIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR para o cargo comissionado de Encarregado de Cadastro Imobiliário, do Departamento de Tributação, da Secretaria de Finanças, da Prefeitura Municipal de Itiruçu.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU/BA
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020

LORENNA MOURA DI GREGÓRIO
PREFEITA MUNICIPAL

LOREDANA DI GREGORIO DI GIANTOMASSO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU**

Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro, Itiruçu/BA

Telefone (73) 3538-1200

E-mail itirucu@itirucu.ba.gov.br

CNPJ 14.198.543/0001-70

www.itirucu.ba.gov.br

PORTARIA Nº 009, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

*“Dispõe sobre a nomeação de FELIPE
RHUAN OLIVEIRA SILVA”*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITIRUÇU, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 58, de 28/12/2004, e demais normas no âmbito da estrutura administrativa e organizacional da Prefeitura Municipal de Itiruçu;

CONSIDERANDO o interesse público municipal;

RESOLVE:

NOMEAR FELIPE RHUAN OLIVEIRA SILVA para o cargo comissionado de Encarregado do Controle de Equipamentos e Sistemas de Informática, da Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Itiruçu.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU/BA
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020

LORENNIA MOURA DI GREGÓRIO
PREFEITA MUNICIPAL

RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO DE MOURA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO